

IICA/CE/Res.356(XXI-O/01)
25 julho 2001
Original: inglês

RESOLUÇÃO N° 356

GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o reconhecimento de ações relevantes desempenhadas no setor agropecuário é essencial para estimular cidadãos talentosos dos Estados membros a dedicarem sua vida ao melhoramento da agricultura por meio da pesquisa científica, dos serviços prestados ao Governo, da ação política e de outras atividades profissionais;

Que, embora haja vários cidadãos nas Américas que satisfaçam os requisitos dos Galardões Interamericanos no Setor Rural concedidos pelo IICA, as atuais normas de tais prêmios (doravante, "Regulamento dos Galardões") não conseguiram despertar amplo interesse pela apresentação de candidatos aos prêmios;

Que o Comitê Executivo, em sua Décima Nona Reunião Ordinária, com base no relatório da Comissão de Seleção dos Galardões Interamericanos no Setor Rural (doravante, Comissão de Seleção dos Galardões), mediante a resolução IICA/CE/Res.328(XIX-O/99) recomendou que fossem revistas as normas para introduzir maiores incentivos e mecanismos com vistas a suscitar indicações e fomentar o interesse por tais prêmios;

Que a atual Comissão de Seleção dos Galardões ratificou a recomendação da Comissão anterior quanto à proposta e adoção de melhorias no Regulamento dos Galardões e no processo de apresentação de candidatos; recomendou a eliminação de restrições que impedem agraciados com prêmios anteriores de concorrer a prêmios de outras categorias e também proibem candidatos recusados em um biênio de serem indicados em outro; e tem sentido necessidade de proceder a vários ajustes de ordem técnica ao referido Regulamento a fim de permitir maior clareza e assegurar a sua aplicação mais uniforme;

Que a Comissão de Seleção dos Galardões considera que o fiel cumprimento do atual Regulamento redundaria na recomendação de não outorgar nenhum prêmio em várias categorias referentes ao biênio 2000-2001;

Que o artigo 19 do Regulamento dos Galardões e o artigo 3, alínea h, do Regulamento do Comitê Executivo facultam este Comitê para modificar, revogar e, por conseguinte, fazer exceções ao Regulamento dos Galardões;

Que, tendo em vista o forte interesse do IICA em assegurar que os prêmios de todas as categorias, referentes ao biênio 2000-2001, sejam outorgados a pessoas selecionadas de uma ampla lista de candidatos de mérito, a Comissão de Seleção dos Galardões recomendou que o Comitê Executivo faça uma exceção, esta única vez, ao artigo 8º do Regulamento dos Galardões a fim de prorrogar o prazo para que os governos dos Estados membros apresentem candidatos ao Diretor-Geral (diretamente ou por intermédio de seu representante legalmente nomeado em cada Estado membro) até 31 de outubro de 2001; e

Que a proposta de prorrogação do prazo proporcionaria uma oportunidade para que os Estados membros ajustassem ao Regulamento candidaturas já apresentadas, permitiria a outros países que ainda não o fizeram indicar candidatos dentro do novo prazo, de acordo com os requisitos do devido processo, e exigiria do Comitê Executivo, como outra exceção ao Regulamento dos Galardões, solicitar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) que outorgue os prêmios referentes ao biênio 2000-2001 em seu lugar, com base na recomendação da Comissão de Seleção dos Galardões,

RESOLVE:

1. Aprovar a recomendação da Comissão de Seleção dos Galardões no sentido de prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas aos Galardões Interamericanos no Setor Rural até 31 de outubro de 2001, numa exceção única ao artigo 8º do Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural, a fim de permitir ao Instituto outorgar prêmios referentes ao biênio 2000-2001, em todas as categorias, de acordo com os requisitos legais, com as disposições do devido processo e com o melhor interesse do Instituto.
2. Incumbir o Diretor-Geral de convocar a Comissão de Seleção dos Galardões na próxima reunião ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e solicitar à JIA, com base nas recomendações da referida Comissão, que eleja os vencedores dos Galardões Interamericanos no Setor Rural referentes ao biênio 2000-2001 em todas as categorias.

3. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente, para consideração na próxima reunião ordinária do Comitê Executivo, propostas de emendas ao Regulamento dos Galardões que: (1) ofereçam mecanismos para a realização de uma seleção prévia de candidatos aos Galardões Interamericanos no Setor Rural em nível nacional e regional com a ativa participação das Agências de Cooperação do IICA nos Estados membros e de seus Centros Regionais; (2) eliminem as restrições de que candidatos de mérito que tenham sido agraciados com prêmios em determinada categoria sejam indicados para um prêmio em outra, bem como as restrições de que candidatos de mérito que tenham sido recusados em um biênio sejam novamente indicados em outro; e (3) introduzam ajustes de ordem técnica no Regulamento a fim de permitir maior clareza e assegurar a sua aplicação mais uniforme.